



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 016 / 2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, para exercer a Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

*Anexo I*

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – CPF: 538.543.655 – 00 e o **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** e o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO** CPF: 071.093.755-52 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 015 /2019.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 18 de fevereiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

